



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 02 de outubro de 2014

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.995, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a autorização de fornecimento de água tratada aos municípios limítrofes para atendimento às localidades cuja demanda e extensão da rede de abastecimento do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE se observe acessível, introduz alterações na Lei nº 1.657/69 e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 9 9 5

Art. 1º Fica o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE autorizado a fornecer água tratada aos municípios limítrofes até o limite de 5 L/s, desde que obedecida às exigências estabelecidas na presente Lei.

§ 1º O fornecimento de água tratada será feito por prazo nunca superior à vigência da presente autorização legislativa e apenas aos municípios limítrofes contratantes, mediante pagamento pelos serviços prestados, os quais serão considerados, para todos os efeitos, consumidores individuais.

§ 2º A autorização para fornecimento descrita no caput do presente artigo dependerá de outorga prévia para captação de água dos rios que passam por Piracicaba, fornecida pelo Departamento de Água e Energia Elétrica – DAEE.

Art. 2º Os municípios limítrofes ao Município de Piracicaba interessados em estabelecer o fornecimento de água tratada através do SEMAE Piracicaba, deverão firmar contrato com a Autarquia Municipal, sendo que cada instrumento deverá ter sua cópia encaminhada, no prazo de 30 (trinta) dias de sua celebração à Câmara Municipal de Piracicaba.

Parágrafo único. Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos dos referidos contratos, o SEMAE Piracicaba fica autorizado a promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 3º O fornecimento de água tratada atenderá ao município limítrofe contratante que será responsável por toda e qualquer despesa para o estabelecimento do fornecimento.

§ 1º O fornecimento poderá ser suspenso, mediante notificação prévia ao município contratante, por inadimplimento do contratante ou caso ocorra qualquer motivo que venha a comprometer o abastecimento de água do Município de Piracicaba.

§ 2º O preço a ser pago pelo município contratante observará a política tarifária do SEMAE Piracicaba e será o previsto para a categoria residencial, ficando isento do pagamento pela tarifa relativa ao sistema de esgotamento sanitário.

Art. 4º O SEMAE Piracicaba somente poderá fornecer água tratada aos municípios limítrofes interessados depois de comprovados os seguintes requisitos:

I – o atendimento a 100% (cem por cento) da população do Município de Piracicaba;

II – a adequação técnica da rede do município contratante à rede pública do Município de Piracicaba;

III – que os municípios limítrofes possuam autorização legislativa para firmar o contrato objeto desta Lei.

Art. 5º As despesas com a instalação e manutenção dos hidrômetros gerais e individuais nos municípios contratantes deverão ser por eles suportadas, sendo que o SEMAE Piracicaba não se responsabilizará pela instalação, manutenção e conservação das redes internas e ramais prediais de água desses municípios.

§ 1º A observação das normas técnicas necessárias à instalação dos hidrômetros individuais será de responsabilidade dos municípios contratantes.

§ 2º O SEMAE somente se responsabilizará pelo fornecimento e qualidade da água tratada até o limite do Município de Piracicaba.

Art. 6º O art. 2º da Lei nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, alterado pelas de nº 2.633, de 26 de dezembro de 1.984 e nº 5.075, de 17 de dezembro de 2.001, fica acrescido de um parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

Parágrafo único. A prestação de serviços de forma regionalizada pelo SEMAE a outros municípios limítrofes ao de Piracicaba, dependerá de autorização legislativa específica e da celebração de contrato, do qual deverá constar todas as responsabilidades das partes, as quais não poderão ultrapassar os limites das atribuições para qual a autarquia municipal foi criada.”

Art. 7º O art. 5º da Lei nº 1.657, de 30 de abril de 1.969, alterado pelas de nº 2.633, de 26 de dezembro de 1.984 e nº 2.629, de 07 de dezembro de 1.984, fica acrescido da alínea “h”, com a redação a seguir descrita:

“Art. 5º ...

...

h) do pagamento da fatura devida pelos municípios limítrofes nos quais houver prestação de serviços previstos em contrato celebrado com o SEMAE.”

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos pelo prazo de 12 (doze) meses.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 01 de outubro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Presidente do SEMAE

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 15.839, DE 26 DE SETEMBRO DE 2014.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 270.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2014, assim discriminada:

Da dotação:
1) 14 14011 1030100111485 449051 Obras e Instalações R\$ 270.000,00

Para a dotação:
1) 14 14011 1012200112186 449052 Equip. e Material Permanente R\$ 270.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 26 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 207/07 que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Art. 1º O art. 4º da Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, fica acrescido de um parágrafo único com a seguinte redação:

“Art. 4º ...

Parágrafo único. Para aprovação de projetos de parcelamento do solo ou qualquer outro empreendimento que implique em divisão de terras no Município de Piracicaba, sejam eles loteamentos, condomínios, conjuntos habitacionais, desmembramentos ou desdobros, o interessado deverá apresentar à Prefeitura Municipal certidão negativa de tributos municipais atualizada à data do protocolo do pedido, sem a qual o projeto respectivo não poderá ser aprovado.”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei complementar que “acresce dispositivo à Lei Complementar nº 207/07 que “disciplina o parcelamento do solo no Município de Piracicaba e dá outras providências”.

Preliminarmente, é necessário esclarecer que estamos encaminhando a presente proposição visando incluir como requisito para aprovação de projetos de loteamentos, condomínios, conjuntos habitacionais, desmembramentos ou desdobros, a apresentação de certidão negativa de tributos municipais atualizada à data do protocolo do pedido.

Cabe ressaltar que tal exigência já existia por meio de previsão expressa na Lei Federal nº 6.766/79, só que abrangia apenas os casos de loteamentos. No entanto, entendemos necessário estender tal obrigatoriedade, também, para os condomínios, conjuntos habitacionais, desmembramentos ou desdobros, haja vista o grande número de empreendimentos que vem sendo implantados com débitos municipais e que ocasionam aos contribuintes dúvidas quanto aos legítimos sujeitos passivos da obrigação tributária ou mesmo impedem que os mesmos possam receber da Municipalidade certidões negativas de seus imóveis.

Assim, visando evitar a ocorrência de quaisquer dúvidas sobre a legalidade e legitimidade das cobranças realizadas pelo Município, relativamente aos tributos municipais, é que se faz necessária à inclusão da previsão acima mencionada na Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2.007, que trata do parcelamento do solo no Município de Piracicaba.

Desta forma, diante dos argumentos acima expostos é que solicitamos aos Nobres Vereadores que aprovem a presente proposição por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 26 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Presencial nº 158/2014

Objeto: Aquisição de colchão, colchonete e tatames.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(s)
COMERCIAL NIVEL E PRUMO LTDA.	01 e 02.
JEAN CARLOS MORAES ME	03.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Tomada de Preços nº 39/2014 - REPUBLICAÇÃO
Objeto: contratação de empresa para execução de todas as etapas que compõem a realização de concurso público de provas de provimento de vagas de diversos cargos/empregos que integram o quadro da Prefeitura Municipal de Piracicaba, com aplicação de provas objetivas e praticas. Entrega das Propostas: 17/10/2014 às 11 horas. Abertura das Propostas: 17/10/2014 às 14 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024 e. Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 145/2014

OBJETO: Aquisição de camas, beliches e berço.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2014, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2014, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2014

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15/10/2014 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 15/10/2014 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 147/2014

OBJETO: Aquisição de cadeiras de fórmica e mesa

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14/10/2014 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14/10/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2014

OBJETO: Fornecimento parcelado de material ambulatorial, durante o exercício de 2015.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/10/2014 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/10/2014 às 9h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Depto Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial 177/2014

Prestação de serviços de sonoplastia para o teatro municipal "Erotides de Campos" no Parque Engenho Central, durante o exercício de 2015

A Pregoeira comunica que após análise pela Unidade Requisitante nos documentos técnicos apresentados , DELIBERA por INABILITAR a empresa MARCO AURÉLIO MENDES por descumprimento dos itens 6.15.2, 6.1.5.3 e 6.1.5.4 do edital – O operador responsável técnico indicado não corresponde a função e registro profissional de sonoplastia , conforme solicitado. Apresentou cópias simples, sem a devida autenticação em cartório ou apresentação de originais para autenticação pelo pregoeiro ou equipe de apoio, conforme item 6.1 do edital, os seguintes documentos : item 6.1.3.e Certidão de Regularidade de Tributos Mobiliários Municipais; item 6.1.5.2.c – Contrato firmado com o operador responsável pela execução dos serviços e 6.1.5.4 – Declaração de registro profissional do responsável técnico. Diante do exposto, fica marcada para o dia 06/10/14 às 14:30h, a sessão pública para habilitação das próximas classificadas. Publique-se .

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 192/2014

Objeto: aquisição de uniformes. Início da Sessão Pública: 20/10/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 193/2014

Objeto: fornecimento parcelado de agua mineral sem gás durante o exercício de 2015. Início da Sessão Pública: 21/10/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 194 /2014

Objeto: fornecimento parcelado de kit lanches, durante o exercício de 2014. Início da Sessão Pública: 21/10/2014 às 10h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo nº 0000057-09.2012.8.26.0451, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, convoca a candidata Rosana Cleide Aleixo Silva Duarte, aprovada em Concurso Público, Edital nº 08/2011, para o emprego de Professor de Educação Infantil, com a classificação nº 10º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 02 de outubro de 2014 às 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 29 de setembro de 2014.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE OUTUBRO DE 2014

PORTARIA ASSINADA – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou a seguinte Portaria:

- CEDENDO o funcionário público municipal, Sr. LUCAS GALLUCCI SOTERO, Auxiliar Administrativo, lotado junto à Secretaria Municipal de Administração, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2014.

- CEDENDO a funcionária pública municipal, Sra. MARISA APARECIDA BELANGA FURLAN, Monitor de CEC, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 244ª Zona Eleitoral, nos termos do art. 2º da Lei Municipal nº 5.994/07, sem prejuízo de vencimentos até 31/12/2014.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

DATA	VALOR RECEBIDO
30/09/14	849.340,47

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

DATA	VALOR RECEBIDO
30/09/14	20.505,13

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Clínica de Olhos Ação Positiva Ltda. ME. que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão presencial 144/14. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2014

Objeto: Fornecimento parcelado de materiais de escritório.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme ADJUDICAÇÃO realizada pelo PREGOEIRO a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item(S)
Nilo Antonio Bertoti Junior Me	02.
Comercial Modelocópias Ltda	03, 06.
TM de Papeis e Embalagens Ltda	04.
Fracassados	01, 05, 07 a 18.

Piracicaba, 26 de setembro de 2014.

Dr. Pedro Antonio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

PROCURADORIA GERAL

Auditamento ao Contrato - Contratada: RENATO MARANA. - CNPJ nº 04.575.811/0001-71 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 81.383/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2014.
Objeto: aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 23.139,20 (vinte e três mil, cento e trinta e nove reais e vinte centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/08/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 5.757,60 (cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).
Data: 24/09/2014.

Auditamento ao Contrato - Contratada: C16 COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - ME. - CNPJ nº 11.513.296/0001-60 (EDUCAÇÃO)
Proc. Admin.: nº 81.383/2014.
Licitação: Pregão Presencial nº 121/2014.
Objeto: aquisição de utensílios de cozinha.
Valor: R\$ 72.812,90 (setenta e dois mil, oitocentos e doze reais e noventa centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 12/08/2014.

DO ADITIVO – VALOR
Valor: R\$ 3.671,60 (três mil, seiscentos e setenta e um reais e sessenta centavos).
Data: 24/09/2014.



COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 16/14

Execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa IX, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e estarem os preços compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI, PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP, SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA, COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA e SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1º) COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI – R\$ 2.879.426,46, 2º) RODRIGO JOSÉ DAS NEVES CONSTRUÇÕES EIRELI – R\$ 2.923.724,70, 3º) PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA EPP – R\$ 3.250.000,00, 4º) STAVIAS STANOSKI TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA - R\$ 3.428.364,23, 5º) SOEMEG TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.496.508,68, 6º) OBRAGEN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 3.534.116,10 e 7º) SEG SERVIÇOS GERAIS LTDA EPP - R\$ 3.691.573,38. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa COMINPA – COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO EIRELI.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 1º de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 18/14

Outorga de concessão de uso de área aeroportuária externa, a título oneroso, no Aeroporto de Piracicaba.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que aberta a sessão para os trabalhos, DELIBEROU por considerar DESERTA a licitação, em virtude da não apresentação de propostas.

Publique-se e encaminhe-se à Unidade Requisitante para manifestação.

Piracicaba, 1º de outubro de 2014.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Setembro 2014
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006541/2014	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
006542/2014	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
006543/2014	REGINALDO ANTONIO TAGLIARI ARTUR NOGUEIRA - ME
006544/2014	VITORIA CONST. E PART. IMOB. LTDA
006545/2014	VALDIR MOREIRA VARINI
006546/2014	SEBASTIÃO LEITE
006547/2014	RUFINA BLASQUES GARCIA
006548/2014	PAULO FRANCO DO NASCIMENTO
006549/2014	JOSE CASARINI DEFAVARI
006550/2014	JORGE APARECIDO RISSATO
006551/2014	FRANCISCO LOPES DE MENEZES
006552/2014	ABEL TADEU CYRINO
006553/2014	JOAO APPARECIDO GARCIA
006554/2014	EDNA RODRIGUES VILLARES
006555/2014	BENTO FRANCISCO SIGNORETTI
006556/2014	RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
006557/2014	MANOEL BARBOSA ASSIS
006558/2014	ADAIRTON BERNADETE CAMPOS
006559/2014	DAIANA APARECIDA CORREA
006560/2014	DAIANA APARECIDA CORREA
006561/2014	VEREADOR MADALENA
006562/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
006563/2014	DAVID DEVIDE BEIRA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
006084/2014	004747/2014	FRANCISCO CARLOS VEREGUE: "Arquivado".
006529/2014	005014/2014	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO: "Arquivado".

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 4688/2014

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 4688/2014, contra o servidor Laelson Antônio da Silva, matrícula nº. 2.278-1, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no Processo Sindicante nº. 3317/2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 5037/2014

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 5037/2014, contra o servidor Manoel Barbosa Assis, matrícula nº. 1663-9, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no Processo Sindicante nº. 2719/2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE

COMUNICADO DE ABERTURA

PROCESSO Nº 5038/2014

Marcelo Mantovani, Presidente da Comissão Permanente Processante, constituída através do Ato nº 970 de 02 de dezembro de 2014, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Senhor Presidente do SEMAE determinou a abertura de processo administrativo, devidamente autuado sob o nº 5038/2014, contra o servidor Adairton Bernadete Campos, matrícula nº. 1659-4, para garantir-lhe o direito à ampla defesa e contraditório, em razão dos fatos narrados no Processo Sindicante nº. 2719/2014.

Piracicaba, 30 de setembro de 2014.

Marcelo Mantovani
Presidente da Comissão

PRIMEIRO TERMO ADITIVO TERMO ADITIVO N.º 28/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 19/2014 PREGÃO N.º 39/2014 - PROCESSO N.º 1179/2014

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.
Objeto: redução dos preços registrados e consequente supressão no percentual de 9,69% (nove inteiros e sessenta e nove centésimos por cento) do valor total da Ata.
Valor unitário (tonelada): R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais).
Valor total da redução: R\$ 554.800,00 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos reais).
Valor total do Contrato: 5.170.200,00 (cinco milhões, cento e setenta mil e duzentos reais).
Fundamento Legal: art. 9º, § 1º, do Decreto Municipal nº 13.434/10.
Assinatura: 01/10/2014.

IPPLAP

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

CONVITE
Audiência Pública

O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP convida a população para a Audiência Pública de Revisão do Plano Diretor de Piracicaba.

Dia: 15/10/2014 (quarta-feira).
Horário: 19h30
Local: Auditório do Centro Cívico
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Chácara Nazareth – Piracicaba/SP.

Informações: (19) 3403.1200

Lauro Pinotti
Diretor - Presidente

PODER LEGISLATIVO

HOMOLOGAÇÃO

Torno público para conhecimento dos interessados, que nesta data, HOMOLOGO para todos os efeitos legais, o Pregão Presencial n.º 95/2014 (Fornecimento parcelado de produtos de limpeza para tratamento de piso) em favor da empresa: Begas Comércio e Serviços Ltda - EPP, totalizando a importância de R\$ 6.129,55 (seis mil cento e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Piracicaba, 01 de outubro de 2014.

João Manoel dos Santos
Presidente

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA QUINQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE.

EM REDAÇÃO FINAL

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 038/14 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba, Reunião Solene em comemoração ao "Dia do Porteiro".

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo

Nº 035/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o "Dia dos Agentes de Escolta e Vigilância Penitenciária" e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 043/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que concede Título de Cidadão Piracicabano e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Moção

Nº 187/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos aos atletas e técnicos das equipes de handebol masculina e feminina Sub-19 do XV de Piracicaba, pela conquista do campeonato da fase regional dos Joguinhos da Juventude em nome de José Batista, Andressa Michele Delabio e Maurício Fernandes de Oliveira.

Requerimentos

Nº 884/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as atividades desenvolvidas para municípios da terceira idade.

Nº 885/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre regulamentação e fiscalização da Lei Complementar nº. 312/13, que dispõe sobre reserva de vagas de estacionamento de uso público ou privado destinadas aos ostomizados.

Nº 886/14 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre atividades da Rádio Municipal Educativa FM.

Nº 888/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o calçamento na Rua São Cristóvão, nas margens do rio, no Bairro Vila São Pedro, conforme Indicação nº 1715/14.

Nº 889/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as melhorias na Rua João Altafim, em toda a sua extensão, localizada no Bairro Pira Pesca, conforme Indicação nº 982/14.

Nº 890/14 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a recuperação da camada asfáltica, em toda a extensão da Avenida 1º de Agosto, localizada no Bairro Areão, conforme Indicação nº 1419/14.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 087/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Francisca Guiomar Aliberti Longo", a Escola Municipal (Educação Infantil), do bairro Santa Terezinha, neste Município, (com Nova Redação).

Nº 094/14 - De autoria do Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Juventina Francisca Arruda", a ponte que interliga a Avenida Piracicamirim com a Avenida Rio das Pedras, (com Nova Redação).

Nº 102/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Engracia Dias Corrêa", Estrada do Bairro Pau Queimado, (com Nova Redação).

Nº 171/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Antonio Degaspari", via pública do Loteamento Industrial Uninorte II, Bairro Água Santa, (com Nova Redação).

Nº 185/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Vitalino Micheline", via pública do Loteamento Jardim Laranjal II, no Bairro Campestre, neste Município.



Nº 195/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina prolongamento de vias públicas no Loteamento Residencial Jardim dos Manacás, no Bairro Santa Terezinha, neste Município.

Nº 215/14 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.306/08 que "autoriza a desafetar da classe de bens de uso comum do povo para afetar à classe de bens patrimoniais do Município de Piracicaba, área localizada no prolongamento da Avenida (1) Frei Francisco Perin, no Bairro Campestre, de sua propriedade, bem como a doá-la à Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba – EMDHAP, objetivando viabilizar a construção de unidades habitacionais de interesse social e dá outras providências".

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 415/13 - De autoria do vereador Pedro M. Kawai, que acrescenta e introduz alterações à Lei nº. 6.246, de 03 de Junho de 2.008, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área de interesse social do município de Piracicaba, no que tange especificamente aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, com:
Emenda 01 do vereador Pedro M. Kawai;
Emenda 02 do vereador Pedro M. Kawai;
Substitutivo 01 da C.L.J.R.;
Emenda 01 ao Substitutivo 01 do vereador José Antonio F. Paiva;
Emenda 02 ao Substitutivo 01 do vereador José Antonio F. Paiva;
Emenda 03 ao Substitutivo 01 do vereador Pedro M. Kawai;

Nº 186/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que denomina de "Orlando Moreto", via pública do Loteamento Comercial Cristóvão Colombo, no Bairro Jardim Algodoal, neste Município.

Nº 190/14 - De autoria do vereador Pedro Luiz da Cruz, que denomina de "Odilo Graner Mortati", via pública do Loteamento Industrial Uninorte II, no Bairro Água Santa, neste Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 198/14 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que denomina de "Victório Cera", via pública do loteamento Residencial Jardim dos Manacás, Bairro Santa Terezinha

Nº 202/14 - De autoria do vereador Carlos Alberto Cavalcante, que denomina de "Carlos de Oliveira", via pública do Loteamento Altos de São Francisco, no Bairro Parque Piracicaba, no Distrito de Santa Terezinha, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.).

Nº 276/14 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a instituir o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais aos Projetos de Proprietários Rurais, a estabelecer convênios com o Estado de São Paulo para a execução deste Programa e dá outras providências.

HAVERÁ ENTREGA DA MOÇÃO Nº 136/14
AUTORIA – João Manoel dos Santos
PARA - Professores Doutores Eduardo Eugênio Spers, Heliani Berlato dos Santos, Ana Maria Carrão, Maria Imaculada de Lima Montebelo, Hélio Boaretto Júnior, Francisco Constantino Crócomo, Clayton Daniel Maschietto e Felipe Roger Victor.

1º ORADOR – ver. José Antonio Fernandes Paiva

- Fim -

" Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".
Resolução nº 05/07

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

Projeto de Lei nº 019/2014, Autoria: Prefeito Municipal Claudemir Francisco Torina.

LEI MUNICIPAL Nº 545, DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.
(Dispõe sobre o prolongamento da Rua Joaquim Mendes Pereira).

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Saltinho aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI Nº 545

Art. 1º. A atual Rua Joaquim Mendes Pereira, será prolongada a partir da Rodovia Cornélio Pires (SP-127) até a divisa do Município.

Art. 2º. Caberá ao cadastro municipal, fazer as devidas remunerações dos imóveis.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, 01 de Outubro de 2.014.

CLAUDEMIR FRANCISO TORINA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CESAR ANGELELLI
Diretor administrativo

PORTARIA Nº: 1111, DE 30 DE SETEMBRO DE 2.014.
(Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARIA ELZA PEREIRA DA CRUZ do emprego de SERVIÇOS GERAIS, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARIA ELZA PEREIRA DA CRUZ do emprego de SERVIÇOS GERAIS, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 22 de Setembro de 2014.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 30 DE SETEMBRO DE 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 1112, DE 01 DE OUTUBRO DE 2.014.
(Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) LUCIANA CORREA NEVES do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) LUCIANA CORREA NEVES do emprego de AUXILIAR DE ENFERMAGEM PLANTONISTA, constante do anexo I da Lei Municipal nº 344, de 17 de Julho de 2.006, e suas alterações da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 01 DE OUTUBRO DE 2014.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

ANGELO CÉSAR ANGELELLI
- Diretor do Departamento Administrativo-

SETOR DA RECEITA
EXPEDIENTE DO MÊS DE SETEMBRO 2014.

DEFERIDOS:

INSCRIÇÃO NO C.M.C

Proc 1199/14 – Luiz Pereira Zuza Neto MEI
Proc 1200/14 – Paulo Rogerio da Silva MEI
Proc 1201/14 – Flavio Alexandre de Oliveira MEI
Proc 1196/14 – Quarcum Tecnologia Mecatronica Ltda.
Proc 1209/14 – FJR Adm. Assessoria e Cobrança Ltda
Proc 1220/14 – Luis Fernando Fascioli MEI
Proc 1084/14 – Thiago Alexandre Canale MEI
Proc 1227/14 – Eliete Campion MEI
Proc 1230/14 – Cecilia Natalina Ricco MEI
Proc 1236/14 – Eliana Aparecida Jacinto MEI
Proc 1251/14 – Letícia da Silva Torres Vieira ME
Proc 1281/14 – Rafaela Erlo Libardi MEI
Proc 1283/14 – Gisele do Carmo Silva MEI
Proc 1284/14 – Solange Maria Ferreira Gonçalves MEI
Proc 1285/14 – Andressa de Fátima Tara Torina MEI
Proc 1290/14 – Aparecida Marli Batistucci Zatarin MEI
Proc 1269/14 – P.S. Pharma Distr. De Prod. Farmaceuticos ME
Proc 1291/14 – Furgões Piracicabano Ltda ME

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Proc 1203/14 – Flavio Alexandre de Oliveira
Proc 1204/14 – Luiz Pereira Zuza Neto
Proc 1205/14 – Paulo Rogerio da Silva
Proc 1225/14 – G.M Car Ltda ME
Proc 1273/14 – Maria de Lurdes Pazetti Aguirre
Proc 1282/14 – Pamela Zambeti MEI

CERTIDÃO

Proc 1219/14 – Paulare Com. de Empilhadeiras ME
Proc 1222/14 – Francisco Ademir Stabelin
Proc 1233/14 – Luiz Henrique Barrichello
Proc 1245/14 – Antonio Campion
Proc 1276/14 – Grigolato Eng. E Construções Ltda
Proc 1277/14 – P.W.T Engenharia e Inspeções Ltda ME
Proc 1275/14 – Valdomiro Bruza e outro
Proc 1278/14 – Padaria N.S Aparecida de Saltinho ME
Proc 1314/14 – Padaria e Confeitaria Saltinhense EPP

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Proc 1193/14 – Hercules Batista Grangeiro MEI

Saltinho, 01 de Outubro de 2014.

Eleusa Ap. Bonato de Moraes
Diretora de Finanças e Patrimônio

CONTRATO TEMPORÁRIO E EMERGENCIAL

LISTA DE DESISTENTES

Foi autorizado a CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA para o cargo de Prof . Educação Infantil ,segundo a Lista de aprovados do Concurso Público n. 01/2012.

Tornamos público a lista dos aprovados no Concurso Público n. 01/2012 que foram convocados e desistiram de assumir este emprego temporário .

4º Angela Maria Possignolo
5º Marcela Monis Schiavinato
6º Rosa Evani Mendes Urbano
8º Roberta Zenti Garcia Barbosa
9º Ane Salvador
11º Cristiane da Silva Rodrigues
12º Tatiane Paiva Rocha
14º Franciele Marcela Cezarino
15º Magali Terezinha Zambetta
16º Cinthia Barros Martinelli Almeida
17º Alice Ferezini Ferro
18º Gisele Oliveira Santos
19º Fabiana Pantojo Botega
20º Adriana Braga dos Santos
21º Roberta Leandra da Silva Lima
22º Daiane Maria Floriano
23º Marcele Tolotti Neves
24º Juliana Ferreira Bressan
26º Mariane Cristina Garcia
27º Juliana Salmazi
28º Tatiane Ferrer Carrandine
29º Erica Cristina Diniz Bortoleto
30º Jane Camargo Raymundo
31º Carla Vanessa Betim
32º Silvia Regina Artuzo Sandalo
34º Andreia Cristina Moreira de Lima Pinto
35º Bruna Tamara da Silva Pinto
36º Silvana Maria dos Santos de Lima
37º Maria Ivani Honório da Costa
38º Daniela Muniz Martim
39º Crislayne Alberta de Souza Cuba
40º Fernanda Ferreira
41º Thelma Lucia Zalla Ribeiro
42º Ariadine Giusti
43º Erica Fernanda Carpin
44º Aurea de Oliveira Fernandes
45º Adriana Rainha Martins Zanin
46º Maria Teresa Vancetto Victorino

Saltinho, 01 de Outubro de 2014.

Angelo Cesar Angeleli
Diretor do Departamento Administrativo

www.piracicaba.sp.gov.br



Serviço de Informações
à População

156@piracicaba.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO

ATO DA MESA Nº 07, DE 29 SETEMBRO DE 2014
(DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS
DA ORDEM DE R\$ 3.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições
que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 524, de
10 de Dezembro de 2013;

Considerando as disposições contidas no Inciso III, do Artigo 62 da Lei
Orgânica do Município de Saltilho;

Considerando a necessidade de se transpor créditos orçamentários para
o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços
desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1o. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltilho,
autorizado a efetuar a transposição de créditos orçamentários no valor total
de R\$ 3.000,00 (três mil reais), dentro da categoria de programação/unidade
orçamentária, conforme segue:

Origem:
01.031.0001.2004 – 3.3.90.39.00 – C.A. 110.00 R\$ 3.000,00

Destino:
01.031.0001.2004 – 3.3.90.36.00 – C.A. 110.00 R\$ 3.000,00

Art. 2o. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltilho, 29 de Setembro de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

MONICA ANGÉLICA TARANTO URBANO HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
- 1ª. Secretária - - 2º. Secretário -

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de
Saltilho em 29/09/2014.

SETOR ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

Rodrigo Artur - Presidente da Câmara Municipal de Saltilho, comunica que a
Câmara Municipal, realizou Contrato de Serviço de conservação, reparação
e comunicação no elevador da Câmara Municipal.

DO CONTRATO ORIGINAL:

Contrato: 003/2013
Processo: 440/2013
Contratada: Elevadores Otis Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: Serviço de conservação, reparação e comunicação no elevador da
Câmara Municipal.
Data: 26 de Setembro de 2013
Vigência: De 26 de Setembro de 2013 à 25 de Setembro de 2014
Valor Total do contrato: R\$ 4.206,72 (quatro mil, duzentos e seis reais e
setenta e dois centavos).
Valor de desembolso mensal: R\$ 350,56 (trezentos e cinquenta reais e
cinquenta e seis centavos).
Fonte de Recurso: Próprio

DO ADITAMENTO CONTRATUAL:

Contrato: 003/2013
Processo: 440/2013
Contratada: Elevadores Otis Ltda
Contratante: Câmara Municipal de Saltilho
Objeto: Serviço de conservação, reparação e comunicação no elevador da
Câmara Municipal.
Data: 26 de Setembro de 2014
Vigência: De 26 de Setembro de 2014 à 25 de Setembro de 2015
Valor Total do contrato: R\$ 4.401,36 (quatro mil, quatrocentos e um reais e
trinta e seis centavos).
Valor de desembolso mensal: R\$ 366,78 (trezentos e sessenta e seis reais
e setenta e oito centavos).
Fonte de Recurso: Próprio

Saltilho, 01 de Outubro de 2014

RODRIGO ARTUR
- Presidente -

IPASP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - 2014

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)						R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/13	
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.623.000,00	20.623.000,00	5.282.914,69	18.837.639,05	14.909.878,12	
RECEITAS CORRENTES	20.623.000,00	20.623.000,00	5.282.914,69	18.837.639,05	14.909.878,12	
Receitas de Contribuições de Segurados	14.371.000,00	14.371.000,00	2.292.337,41	8.928.287,60	8.072.204,47	
Pessoal Civil	14.371.000,00	14.371.000,00	2.292.337,41	8.928.287,60	8.072.204,47	
Ativo	14.106.000,00	14.106.000,00	2.219.466,81	8.659.311,57	7.834.515,21	
Inativo	215.000,00	215.000,00	57.870,14	213.630,51	190.676,60	
Pensionista	50.000,00	50.000,00	15.000,46	55.345,52	41.748,72	
Outras Receitas de Contribuição					5.263,94	
Receitas Patrimoniais	3.000.000,00	3.000.000,00	1.390.976,27	4.214.265,36	1.348.342,81	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	2.000,00	8.000,00	7.100,00	
Receitas de Valores Mobiliários	3.000.000,00	3.000.000,00	1.388.976,27	4.206.265,36	1.341.242,81	
Outras Receitas Patrimoniais						
Receitas de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	3.252.000,00	3.252.000,00	1.599.601,01	5.695.086,09	5.489.330,84	
Compensação Previdenciárias do RGPS para o RPPS	3.000.000,00	3.000.000,00	1.489.663,33	5.465.966,90	5.313.245,69	
Demais Receitas Correntes	252.000,00	252.000,00	109.937,68	229.119,19	176.085,15	
RECEITAS DE CAPITAL						
Alienação de Bens, Direitos e Ativos						
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.529,56	17.865.235,04	16.068.807,04	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	49.365.000,00	49.365.000,00	9.865.444,25	36.702.874,09	30.978.685,16	

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/13	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	64.833.000,00	64.833.000,00	9.901.610,97	41.223.270,06	36.173.985,94	
ADMINISTRAÇÃO	2.701.000,00	2.701.000,00	234.943,99	1.295.635,66	1.142.657,23	
Despesas Correntes	2.637.000,00	2.637.000,00	234.943,99	1.275.281,56	1.127.886,23	
Despesas de Capital	64.000,00	64.000,00	0,00	20.354,10	14.771,00	
PREVIDÊNCIA	62.132.000,00	62.132.000,00	9.666.666,98	39.927.634,40	35.031.328,71	
Pessoal Civil	62.132.000,00	62.132.000,00	9.666.666,98	39.927.634,40	35.031.328,71	
Aposentadoria	46.396.000,00	46.396.000,00	7.191.186,42	29.596.281,44	25.551.746,32	
Pensões	15.526.000,00	15.526.000,00	2.475.480,56	10.322.052,69	9.084.444,63	
Outros Benefícios	210.000,00	210.000,00	0,00	9.300,27	395.137,76	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciárias do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	213.000,00	213.000,00	21.892,38	85.892,18	76.892,64	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV + V)	65.046.000,00	65.046.000,00	9.923.503,35	41.309.162,24	36.250.878,58	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-15.681.000,00	-15.681.000,00	-58.059,10	-4.606.288,15	-5.272.193,42	
---	----------------	----------------	------------	---------------	---------------	--

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/13	
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	25.856.000,00	25.856.000,00	4.300.400,00	17.201.600,00	10.305.472,00	
PLANO FINANCEIRO	25.856.000,00	25.856.000,00	4.300.400,00	17.201.600,00	10.305.472,00	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeiras	25.856.000,00	25.856.000,00	4.300.400,00	17.201.600,00	10.305.472,00	
Recursos para Formação de Reserva						
Outros Aportes para o RPPS						
PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial						
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	10.175.000,00	
Reserva do Fundo Previdenciário				

BENS E DIREITOS DO RPPS	jul/14	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2014	2013
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.227.214,80	70.491,18	4.261.205,83
INVESTIMENTOS	48.339.370,56	51.716.962,42	37.414.964,92
OUTROS BENS E DIREITOS	340.624,90	337.839,89	340.241,16

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/13	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.580,72	17.866.062,45	16.074.070,98	
Receitas de Contribuições	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.529,56	17.865.235,04	16.068.807,04	
Patronal	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.529,56	17.865.235,04	16.068.807,04	
Pessoal Civil	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.529,56	17.865.235,04	16.068.807,04	
Ativo	28.212.000,00	28.212.000,00	4.436.788,36	17.289.641,10	15.615.937,74	
Inativo	430.000,00	430.000,00	115.740,28	458.495,50	374.192,48	
Pensionista	100.000,00	100.000,00	30.000,92	117.098,44	78.676,82	
Para Cobertura de Déficit Atuarial						
Em Regime de Débitos e Parcelamentos						
Receitas Patrimoniais						
Receita de Serviços						
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	51,16	827,41	5.263,94	
Multas e Juros de Mora de Contribuições	0,00	0,00	51,16	827,41	5.263,94	
RECEITAS DE CAPITAL (IX)						
Alienação de Bens						
Amortização de Empréstimos						
Outras Receitas de Capital						
DEDUÇÃO DA RECEITA (X)						
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (VIII + IX - X)	28.742.000,00	28.742.000,00	4.582.580,72	17.866.062,45	16.074.070,98	

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre/14	Até o Bimestre/13	
ADMINISTRAÇÃO (XIII)	213.000,00	213.000,00	21.892,38	85.892,18	76.892,64	
Despesas Correntes	213.000,00	213.000,00	21.892,38	85.892,18	76.892,64	
Despesas de Capital						
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	213.000,00	213.000,00	21.892,38	85.892,18	76.892,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º BIMESTRE - 2014

RREO - Anexo 5 (LRF, Art. 53, inciso III)		R\$ 1,00		
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO			
	Em 31/Dez/13 (a.)	Em 30/Jun/14 (b.)	Ago/2014 (c.)	
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	19.190.225,54	25.504.044,20	25.504.044,20	
Passivo Atuarial	19.190.225,54	25.504.044,20	25.504.044,20	
Demais Dívida	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (VIII)	41.641.413,62	47.690.652,62	51.787.453,60	
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.261.205,83	205.726,12	70.491,18	
Investimentos	37.414.964,92	47.484.926,50	51.716.962,42	
Demais Haveres Financeiros				
(-) Restos a Pagar Processados	34.757,13	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	0,00	0,00



PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 15.653, de 06 de junho de 2014, que regulamenta a Lei Municipal nº. 7762 de 05 de novembro de 2013, que introduziu alterações na Lei Municipal nº. 3860 de 18 de outubro de 1994, (alteradas pelas Leis Municipais nºs 4695, de 14 de setembro de 1999 e 4833, de 19 de julho de 2000), fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, devendo, por consequência, ser recolhido o valor de R\$ 322,13 (trezentos e vinte e dois reais e treze centavos), ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 020 série A1	2014 - 137454	HSBC Bank Brasil S.A.- 01.701.201/0922-88 Adv. Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis - OAB/SP 23.134	12/09/2014	Sim	Auto de Infração Mantido

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no § 2º, do Artigo 14, do Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710, de 04 de abril de 2006, alterada pelas Leis Municipais nº.s 7934, de 20 de julho de 2014, e nº. 6053, de 14 de setembro de 2007, ficam Vossas Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, as quais concluíram pela manutenção dos AUTOS DE INFRAÇÃO, abaixo relacionados, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, neles estipulados, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento destas INTIMAÇÕES, nos termos da legislação acima citada.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 022 série A1	2014 - 137449	HSBC Bank Brasil S.A.- 01.701.201/0922-88 Adv. Dr. Paulo Roberto Joaquim dos Reis - OAB/SP 23.134	12/09/2014	Sim	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 031 série A1	2014 - 136321	Banco do Brasil S.A.- 00.000.000/6323-17	12/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 12.624 de 02 de maio de 2008, o qual regulamentou a Lei Municipal nº. 6.110 de 11 de dezembro de 2007, ficam Vossas Senhorias INTIMADAS das DECISÕES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, as quais concluíram pela manutenção dos AUTOS DE INFRAÇÃO, abaixo relacionados, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, neles estipulados, ou poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data destas INTIMAÇÕES, nos termos §2º do art. 13 do referido Decreto Municipal.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 025 série A1	2014 - 134353	Caixa Econômica Federal.- 00.360.305/2882-99	10/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 029 série A1	2014 - 134367	Banco do Brasil S.A. - 00.000.000/5181-07	11/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido
Auto de Infração nº 041 série A1	2014 - 137456	Banco Santander (Brasil) S.A.- 90.400.888/0608-03	11/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido

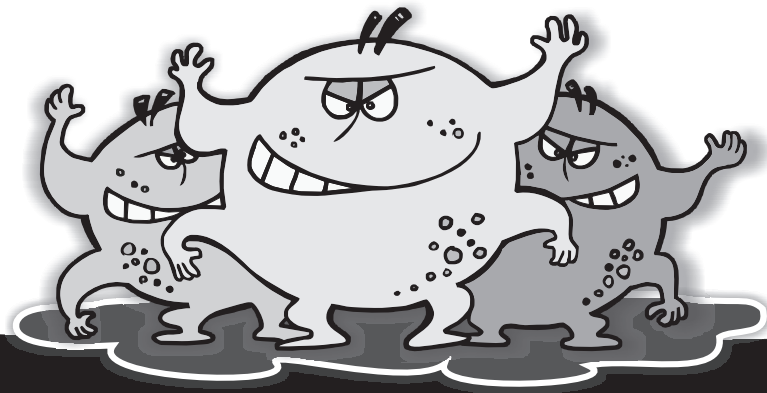
INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal nº. 13.298, de 15 de outubro de 2009, alterado pelo Decreto Municipal nº.14.495, de 20 de janeiro de 2.012, que regulamenta a Lei Municipal nº. 5.710 de 04 de abril de 2006, alterada pela Lei Municipal nº. 7934 de 20 de julho de 2014, fica Vossas Senhorias INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, a qual concluiu pela manutenção do AUTO DE INFRAÇÃO, abaixo relacionado, devendo, por consequência, ser recolhido o valor da multa, nele estipulado, ou interpor Recurso, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento desta INTIMAÇÃO, nos termos da legislação acima citada.

Auto/Advertência	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração nº 026 série A1	2014 - 134351	Itau Unibanco S.A - 60.701.190/1470-32	10/09/2014	Não	Auto de Infração Mantido

LICENÇAS

PRESTINOX CALDEIRARIA SERVIÇOS LTDA ME., torna publico que recebeu da SEDEMA a licença de operação – renovação nº 2013-128.240, para fabricação de produtos diversos, sito a Avenida Raposo Tavares nº 29, Paulicéia, Piracicaba/SP



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo (principalmente na palma da mão e planta dos pés)

Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031

E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br